****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 78, Ano 60, Terça- feira.**

**28 de Abril de 2015**

**Secretarias, Pág. 01**

**PORTARIA 608, DE 27 DE ABRIL DE 2015**

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO

E EMPREENDEDORISMO

1- MARIA REGINA GOMES DOS SANTOS, RF 630.607.1, do

cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica

de Frigoríficos Municipais, da Supervisão Geral de Abastecimento,

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e

Empreendedorismo, constante do Decreto 54.888/14.

2- ANA CLAUDIA BRANDÃO DA SILVA ROCHA, RF

810.805.6, a partir de 12.03.2015, do cargo de Assistente de

Microcrédito II, Ref. DAI-06, do Gabinete do Secretário, da

Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Decreto 53.819/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 27 de abril

de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal.

**Secretarias, Pág. 03**

**PORTARIA 619, DE 27 DE ABRIL DE 2015**

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO

E EMPREENDEDORISMO

1- SUELI STAR DE SOUZA, RG 8.399.929-2-SSP/SP, a partir

de 01.05.2015, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Coordenação

Administrativa, da Escola Técnica de Saúde Pública

Professor Makiguti, da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e

Cultura, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e

Cultura, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

 e Empreendedorismo, constante da Lei 16.115/15 e do Decreto

56.071/15.

2- BRISA BEJARANO CAMPOS, RG 34.943.538-8, a pedido,

e a partir de 23.03.2015, do cargo de Supervisor III, Ref.

DAS-13, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria

de Administração e Finanças, da Fundação Paulistana

de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal do

Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, constante da

Lei 16.115/15 e do Decreto 56.071/15.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 27 de abril

de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal.

**Secretarias, Pág. 04**

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 297, DE 27 DE ABRIL**

**DE 2015**

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO

E EMPREENDEDORISMO

1- APARECIDO DONIZETI RODRIGUES, RF 528.373.6, para

exercer o cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da

Seção Técnica de Frigoríficos Municipais, da Supervisão Geral

de Abastecimento, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto 54.888/14.

2- CAMILA ALEXANDRINO ROCHA, RG 42.259.002-2-SSP/

SP, para exercer o cargo de Assistente de Microcrédito II, Ref.

DAI-06, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do

Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, constante do

Decreto 53.819/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 27 de abril

de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal

**Secretarias, Pág. 05**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**2015-0.074.400-6** Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo - Apuração Preliminar. À

vista da manifestação do Presidente da Comissão de Apuração

Preliminar desta Pasta, contido no presente e, nos termos do

inciso VI da Portaria nº 044/2015 – SDTE/GAB, AUTORIZO a

prorrogação do prazo para apresentação do relatório conclusivo

por 90 (noventa) dias a partir de 28/04/2015, devido a complexidade

da análise dos documentos.

2014-0.333.977-1 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo e Helcy Muller Moutinho

- Reembolso de Seguro Contra Incêndio - contrato de Locação

nº 004/2005/PMSP/SMTRAB. I – No exercício da competência

me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos de convicção

contidos no presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria

do Trabalho, a manifestação da Supervisão de Execução

Orçamentária e Financeira, bem como o parecer da Assessoria

Jurídica desta Pasta que ora acolho, com fundamento no artigo

22, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.245/91 e na Cláusula Nona

do Contrato de Locação nº 004/2005/PMSP/SMTRAB, AUTORIZO

o reembolso do seguro para cobertura de incêndio relativo

ao período de 01/11/2014 a 01/11/2015 conforme Apólice nº

0118.44.21.458-2, referente ao imóvel comercial situado à Avenida

Interlagos, nº 6122, Bairro de Interlagos - São Paulo, onde

está instalado o Centro de Apoio ao Trabalho – Unidade Interlagos,

de propriedade da Senhora HELCY MULLER MOUTINHO,

portadora da cédula de identidade nº 8.038.302 e inscrita no

CPF nº 046.924.668-55, no valor total de R$ 1.061,32 (um mil,

sessenta e um reais e trinta e dois centavos). II – Dessa forma,

AUTORIZO a emissão da respectiva nota de empenho, onerando

a dotação orçamentária: 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.36.00

.00, do presente exercício financeiro.

**Servidor, Pág. 27**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**FÉRIAS DEFERIDAS**

****

**Edital, Pág.41**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

SUPERVISÃO GERAL DE ABASTECIMENTO

**NOTIFICAÇÃO**

Ficam as empresas permissionárias a seguir relacionadas

e identificadas, **NOTIFICADAS** de que se encontram sujeitas

à aplicação da penalidade de revogação de permissão de uso,

nos termos do estabelecido no art. 25,inciso II, do Decreto

n.° 41.425 , de 27 de Novembro de 2001 **tendo em vista a**

**inadimplência relativa aos encargos apontados no art. 24,**

**no diploma legal em questão**. Assim, ficam referidas empresas

**INTIMADAS a liquidar o débito em aberto, no prazo de**

**15 (quinze) dias corridos, a contar da data de publicação**

**da presente no D.O.C., ou apresentar, querendo, no mesmo**

**prazo, defesa prévia que lhe é garantida por lei.**

**Mercado Municipal do Sapopemba**

Lanchonete Possant Ltda, Box 14.